PORTARIA Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional ao servidor Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ao servidor efetivo Euler de Souza Garcia, ocupante do cargo de Técnico em Informática **Grau J – Nível II,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **Grau – K – Nível II** do **ANEXO VI** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 4.753, 84** (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara